



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO

SEDE: ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE VILA POUCA DE AGUIAR

- Afirma  
- Divulgar na Página Web do Agrupamento

2021.09.29 - O Diretor, *Fluxo*



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS  
Vila Pouca de Aguiar Sul

## AVISO DE ABERTURA

Horário n.º 18

### Contratação de Técnico Especializado Psicólogo Educacional

(Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, alterado e republicado pelo  
Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março.)

### CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Ano Letivo 2021/2022

José Rodrigues Teixeira, Diretor do Agrupamento de Escolas de Vila Pouca de Aguiar, informa que se encontra aberto, na aplicação informática online gerida pela Direção Geral da Administração Escolar (DGAE), o procedimento de seleção, nos termos do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 36/2014, de 22 de julho, pelo Decreto-Lei n.º 9/2016, de 7 de março, e, ainda, Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março, - capítulo III, seção V, referente à contratação de Escola, para um contrato de Técnico Especializado em Psicologia Educacional, para exercer funções no Agrupamento de Escolas de Vila Pouca de Aguiar, com os critérios seguintes, publicados, também, na aplicação de concursos gerida pela DGAE.

#### Identificação da modalidade do contrato de trabalho

Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

#### Horário a concurso

Um horário de 35 horas para um Técnico Especializado na área da Psicologia Educacional, para os Serviços de Psicologia e Orientação do Agrupamento.

#### Duração do contrato

O contrato produz efeitos a partir do 1.º dia útil imediatamente a seguir ao da aceitação e com termo em 31 de agosto de 2022, incluindo o período de férias.

*Handwritten signature*

## Local de trabalho

Agrupamento de Escolas de Vila Pouca de Aguiar.

## Caracterização das funções

Desenvolvimento de projetos de enriquecimento curricular, combate ao insucesso escolar, apoio a alunos abrangidos pela Educação Inclusiva e orientação vocacional e escolar (Serviços de Psicologia e Orientação do Agrupamento de Vila Pouca de Aguiar, de acordo com o previsto na legislação e no Regulamento Interno).

## Requisitos de admissão

- Licenciatura em Psicologia, com a especialização em Psicologia da Educação.
- Prova de inscrição na Ordem dos Psicólogos Portugueses como membro efetivo.
- Número da cédula profissional da Ordem dos Psicólogos Portugueses.

## Formalização das candidaturas

- Plataforma eletrónica da Direção Geral da Administração Escolar ([www.dgae.mec.pt](http://www.dgae.mec.pt)) na área de Contratação de Escola.

## Prazos para a apresentação da candidatura

Os prazos de seleção, publicitação dos resultados e aceitação da colocação pelo candidato são os constantes do Decreto-Lei n.º 132/2012 de 27 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março.

## Publicitação dos resultados

Terminado o procedimento de seleção, a lista final ordenada do concurso será publicitada na página eletrónica do Agrupamento de Escolas de Vila Pouca de Aguiar ([www.avpa.pt](http://www.avpa.pt)).

## Critérios da seleção dos candidatos

### a) Avaliação do portefólio – ponderação 30%:

- Habilitação Académica (10%);
- Formação Acreditada na Área (10%);
- Experiência Profissional (10%).

**b) Entrevista de avaliação de competências – ponderação 35%:**

- Domínio de conhecimentos inerentes às funções a exercer (10%);
- Sentido crítico e capacidade de resposta a situações/ocorrências emergentes (10%);
- Capacidade de relacionamento interpessoal (5%);
- Capacidade de expressão e comunicação (5%);
- Interesse e motivação para o exercício das funções (5%).

**c) Número de anos de experiência profissional na área (contado até 31 de agosto de 2021) – ponderação 35%.**

**Observações:**

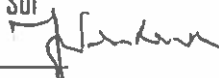
• O portefólio poderá ser enviado para o email [concursos.agrupamentovpa@gmail.com](mailto:concursos.agrupamentovpa@gmail.com), por correio registado, ou entregue nos Serviços Administrativos da Escola Sede do Agrupamento, dentro do prazo da candidatura.

• O portefólio deve conter o currículo e os respetivos anexos. O currículo deve ser apresentado em formato PDF (até 10 páginas, excluindo os anexos), em tamanho A4, tipo de letra *Times New Roman*, tamanho 12, com espaçamento 1,5. Neste portefólio, devem constar todos os documentos comprovativos das habilitações académicas, da formação e da experiência profissionais e outros considerados pertinentes, permitindo a aplicação de todos os critérios e subcritérios de seleção (anexar toda a documentação ao portefólio). Na primeira página do portefólio, deve constar apenas o nome completo e o número do candidato, assim como o horário a que concorre.

• A convocatória para a entrevista será afixada nos Serviços Administrativos do edifício Sede do Agrupamento de Escolas de Vila Pouca de Aguiar e divulgada na página web, com a antecedência de 48 horas. Os candidatos serão, ainda, contactados por telefone ou por correio eletrónico indicados pelos mesmos, também com a antecedência de 48 horas.

• Os candidatos deverão fazer-se acompanhar, no momento da entrevista, dos comprovativos referentes às habilitações académicas, à formação e à experiência profissionais, tendo em conta os subcritérios.

• Para qualquer informação relativa a este concurso, pode ser feito contacto direto através do número de telemóvel: 924493441.



### **Classificação final**

A classificação final é atribuída de acordo com a média aritmética ponderada das pontuações obtidas em cada critério de seleção.

Em caso de empate releva, sucessivamente, o seguinte:

- a) Candidato com maior n.º de anos de experiência profissional;
- b) Candidato com maior grau académico obtido para o exercício de funções pedidas no horário;
- c) Candidato com maior idade.

### **Motivos de exclusão do concurso**

- a) Habilitações académicas distintas das exigidas neste documento;
- b) A não apresentação do portefólio dentro do prazo suprarreferido;
- c) A apresentação de declarações que não correspondam aos factos;
- d) A não apresentação de comprovativos das declarações prestadas;
- e) A falta do candidato à entrevista de avaliação de competências;
- f) O não cumprimento de requisitos constantes neste aviso de abertura.

### **Prazos**

Os prazos de seleção, publicitação dos resultados e aceitação da colocação pelo candidato são os contantes do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março.

### **Publicitação dos resultados**

Terminado o procedimento de seleção, a lista final ordenada do concurso será publicitada na página eletrónica do agrupamento [www.avpa.pt](http://www.avpa.pt) e afixada nos Serviços Administrativos do edifício sede do Agrupamento de Escolas de Vila Pouca de Aguiar.

### **Composição do Júri**

- Presidente: Maria da Assunção Anes Morais
- 1.º Vogal efetivo: António José Sarmento Dias
- 2.ª Vogal efetiva: Ana Carolina Machado Alves Quinteiro

Vogais suplentes:

1.ª Vogal suplente: Maria Luís Rocha Mota Vasco

2.ª Vogal suplente: Virgínia Maria Carriço Marinho

O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º Vogal efetivo.

### Deliberação do Conselho Pedagógico

Estes critérios e procedimentos foram aprovados, por unanimidade, na reunião do Conselho Pedagógico de 14-07-2021.

Vila Pouca de Aguiar, 29 de setembro de 2021

O Diretor

  
\_\_\_\_\_  
(Dr. José Rodrigues Teixeira)